



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 328/2026

“Altera dispositivo da Lei nº 2.152, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre a normatização e diretrizes na outorga de permissão de serviços autorizados de transportes individuais de passageiros e disciplinamentos de táxis.”

AUTORIA: Poder Executivo

JOSÉ HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea 'b' do *caput* do art. 3º da Lei nº 2.152, de 23 de novembro de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

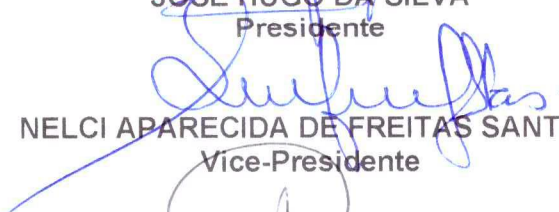
“Art. 3º

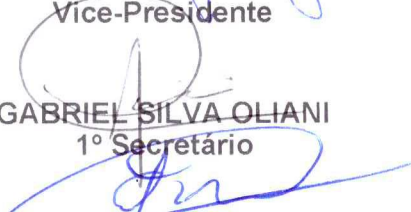
b) prova de habilitação para dirigir veículo automotor em uma das categorias B, C, D ou E, assim definidas no art. 143 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, pelo prazo mínimo de 1 ano;” (NR)

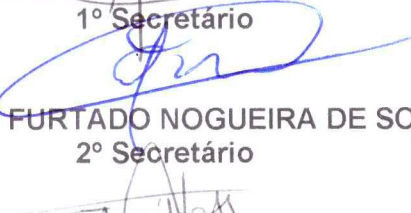
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

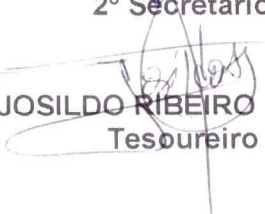
Plenário Antônio Branco, 01 de setembro de 2026.


JOSÉ HUGO DA SILVA
Presidente


NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
Vice-Presidente


GABRIEL SILVA OLIANI
1º Secretário


EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
2º Secretário


JOSILDO RIBEIRO DA SILVA
Tesoureiro

DADOS DO REQUERENTE	
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA	Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
CNPJ: 59.043.513/0001-22	
ENDEREÇO	
Logradouro: LARGO DA MATRIZ, 63	CEP: 06501-005
Bairro: CENTRO.	Cidade / UF: SANTANA DE PARNAIBA / SP
Número:	Complemento:

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO	
Abertura do protocolo: 03/09/2026 às 08:54	Início do protocolo: 03/09/2026
Nível de acesso: Livre	Requerente: JOSE HUGO DA SILVA para: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA
Categoria: Câmara Municipal	Subcategoria: Câmara - Autógrafo de Lei
Título: Câmara - Autógrafo de Lei	
Detalhamento:	
Encaminho Autógrafo de Lei nº 328/2026 - "Altera dispositivo da Lei nº 2.152, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre a normatização e diretrizes na outorga de permissão de serviços autorizados de transportes individuais de passageiros e disciplinamentos de táxis." - Autoria: Poder Executivo.	
Foram incluídos 3 documentos:	
Anexados:	
Documento pessoal com foto (0,26 MB) - CNH Hugo.pdf	
Procuração (0,25 MB) - TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA (1).pdf	
Documento Anexo (0,40 MB) - AUTÓGRAFO DE LEI Nº 328.2026.pdf	

